



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 145, de 30/03/2012, a qual reorganiza e consolida a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Estatutário, **EDSON MARIANO**, Zelador, Matrícula nº. 10/1745 - SMS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo CAI-II, produzindo efeitos a partir de 01/05/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

